



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA



SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10), gás liquefeito de petróleo (GLP), visando atender as demandas da Prefeitura Municipal.

A Administração Pública Municipal é atribuída do dever de programar políticas públicas aos cidadãos existentes no território municipal. Sendo assim, utilizo do presente para justificar a necessidade de abertura do Processo de Registro de Preço para **Aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10), gás liquefeito de petróleo (GLP), visando atender as demandas da Prefeitura Municipal**, dentro das especificações técnicas, qualitativas e quantitativas constantes neste Termo de Referência.

Nesse sentido, este Município em conjunto com as secretarias, que o compõem, justifica a necessidade da aquisição de combustível gás liquefeito de petróleo (GLP) para abastecimento da frota de veículos deste Município, visando atender as demandas dos seus Departamentos e Setores, viabilizando dessa forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação, com o objetivo de dar continuidade nos serviços de deslocamento de servidores, equipe administrativa e colaboradores para cumprimento das atividades finalísticas, principalmente para dar suporte ao desempenho das atividades de desenvolvimento dos trabalhos locais.

Portanto, visa-se a continuidade dos serviços públicos essenciais, garantindo a supremacia do interesse público, bem como, o princípio da eficiência que visa oferecer a qualidade e efetividade dos serviços públicos prestados.

Ademais a aquisição amparada por ata registro de preços, a qual permite a realização de suas aquisições em consonância com as demandas surgidas, sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário.

Quanto a escolha da modalidade licitatória adotada, que foi a de Pregão, na forma Presencial, tomando por amparo legal o que está previsto na Lei nº 10.520/2002, e subsidiadamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. O município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, resolve optar pelo Pregão Presencial, já que, a Lei não obriga à utilização do Pregão, na forma Eletrônico, quando a Administração não executar recursos da União **decorrentes de transferências voluntárias.**

Inicialmente é importante esclarecer, que o Pregão na forma presencial, atinge o seu objetivo, tal quanto na sua forma eletrônica, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e economicidade, permitindo a



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA



participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando desta forma qualquer prejuízo para a Administração.

Ressalta-se ainda, que o procedimento, terá a observância da ampla publicidade e divulgação deste certame, na forma do disposto na Lei 8.666/93, o que assegura a propagação do conhecimento e ciência da intenção da Administração Pública em realizar a contratação do objeto, proporcionando, consequentemente a participação de diversos licitantes, imprimindo, portanto, a ampla competitividade buscada em seara licitatória.

Convém ressaltar, que a utilização de recursos para as referidas aquisições, não é decorrente de transferências voluntárias da União Federal, e sim recurso próprio. Logo, sendo permitido o uso do pregão presencial.

Encaminhe-se ao setor competente para deliberações referentes a abertura do processo licitatório para aquisição do objeto aqui tratado.

São Geraldo do Araguaia - PA, 20 de dezembro de 2022.


Maria Eunizia Oliveira da Costa
Secretária Municipal de
Administração e Planejamento
Portaria Nº 07/2021 GPMSAGA

Maria Eunizia Oliveira da Costa
Sec. Mun. De Adm. e Planejamento
Portaria nº 07/2021

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social de São Geraldo do Araguaia - Pará, presta serviços públicos direcionados na melhoria de vida dos usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em que pretende-se a aquisição de vasilhame de gás para propiciar condições para o preparo de refeições das crianças, adolescentes e idosos que fazem parte das atividades do Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos – SCFV, da sede urbana e na Vila Novo Paraíso, da Casa de Acolhimento Institucional, e das unidades que integram a Secretaria.

No SCFV são ofertadas refeições diárias, tendo em vista que muitos dos usuários vivem em situação de miserabilidade e não fazem possuem meios financeiros de realizar refeições em suas residências. Deve ser considerada também a demanda da Casa de Acolhimento Institucional do município, que acolhe crianças e adolescentes e que necessitam das refeições diárias, em que conforme cardápio nutricional são preparadas 5 (cinco) refeições cotidianamente.

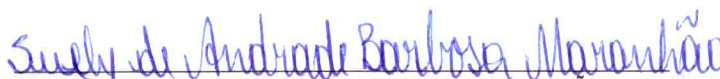
Nas copas dos órgãos que integram a Secretaria de Assistência Social, na sua maioria são realizadas somente café para os servidores e usuários que se utilizam das dependências dos locais de atendimento aos usuários do serviço público. Os quantitativos a serem registrados, foram estimados numa previsão de consumo pelas unidades administrativas.

Desta feita, com o intuito de atender às suas Unidades, e considerando o início do exercício financeiro, onde não há disponibilidade dos itens solicitados, verifica a necessidade de adquirir.

Diante do exposto, se faz justificável a aquisição de vasilhame de gás pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Geraldo do Araguaia - Pará, em razão da iminente necessidade de dar continuidade aos serviços ofertados às até dezembro/2023.

Atenciosamente,

São Geraldo do Araguaia – Pará, 15 de dezembro de 2022.



SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 556/2022/GPM/SAGA

Suelly de Andrade Barbosa Maranhão
Secretaria Interna
Portaria: Nº 556/2022/GPM/SAGA

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social de São Geraldo do Araguaia - Pará, presta serviços públicos direcionados na melhoria de vida dos usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em que pretende-se a aquisição de vasilhame de gás para propiciar condições para o preparo de refeições das crianças, adolescentes e idosos que fazem parte das atividades do Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos – SCFV, da sede urbana e na Vila Novo Paraíso, da Casa de Acolhimento Institucional, e das unidades que integram a Secretaria.

No SCFV são ofertadas refeições diárias, tendo em vista que muitos dos usuários vivem em situação de miserabilidade e não fazem possuir meios financeiros de realizar refeições em suas residências. Deve ser considerada também a demanda da Casa de Acolhimento Institucional do município, que acolhe crianças e adolescentes e que necessitam das refeições diárias, em que conforme cardápio nutricional são preparadas 5 (cinco) refeições cotidianamente.

Nas copas dos órgãos que integram a Secretaria de Assistência Social, na sua maioria são realizadas somente café para os servidores e usuários que se utilizam das dependências dos locais de atendimento aos usuários do serviço público. Os quantitativos a serem registrados, foram estimados numa previsão de consumo pelas unidades administrativas.

Desta feita, com o intuito de atender às suas Unidades, e considerando o início do exercício financeiro, onde não há disponibilidade dos itens solicitados, verifica a necessidade de adquirir.

Diante do exposto, se faz justificável a aquisição de vasilhame de gás pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Geraldo do Araguaia - Pará, em razão da iminente necessidade de dar continuidade aos serviços ofertados até dezembro/2023.

Atenciosamente,

São Geraldo do Araguaia – Pará, 15 de dezembro de 2022.



SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 556/2022/GPM/SAGA

Suelly de Andrade Barbosa Maranhão
Secretaria Interina
Portaria: Nº 556/2022/GPM/SAGA

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social de São Geraldo do Araguaia - Pará, presta serviços públicos direcionados na melhoria de vida dos usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em que pretende-se a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para propiciar condições para o preparo de refeições das crianças, adolescentes e idosos que fazem parte das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, da sede urbana e na Vila Novo Paraíso, da Casa de Acolhimento Institucional, e das unidades que integram a Secretaria.

No SCFV são ofertadas refeições diárias, tendo em vista que muitos dos usuários vivem em situação de miserabilidade e não fazem possuem meios financeiros de realizar refeições em suas residências. Deve ser considerada também a demanda da Casa de Acolhimento Institucional do município, que acolhe crianças e adolescentes e que necessitam das refeições diárias, em que conforme cardápio nutricional são preparadas 5 (cinco) refeições cotidianamente.

Nas copas dos órgãos que integram a Secretaria de Assistência Social, na sua maioria são realizadas somente café para os servidores e usuários que se utilizam das dependências dos locais de atendimento aos usuários do serviço público. Os quantitativos a serem registrados, foram estimados numa previsão de consumo pelas unidades administrativas.

Desta feita, com o intuito de atender às suas Unidades, e considerando o início do exercício financeiro, onde não há disponibilidade dos itens solicitados, verifica a necessidade de adquirir.

Diante do exposto, se faz justificável a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Geraldo do Araguaia - Pará, em razão da iminente necessidade de dar continuidade aos serviços ofertados às até dezembro/2023.

Atenciosamente,

São Geraldo do Araguaia – Pará, 15 de dezembro de 2022.



SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 556/2022/GPM/SAGA

Suely de Andrade Barbosa Maranhão
Secretária Interina
Portaria: Nº 556/2022/GPM/SAGA

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social tendo em vista a necessidade de atender a sua frota de veículos automotores, é imprescindível a aquisição do objeto para o desempenho, execução e manutenção das funções das atividades desta pasta, bem como, para viabilizar a prestação dos serviços socioassistenciais na manutenção dos programas.

Nesse contexto, no sentido de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão. Para tanto, no desenvolvimento do seu trabalho existe a necessidade de locomoção em carros oficiais, que são destinados ao deslocamento dos usuários do SUAS, necessitando para isso de combustível.

Ainda sobre a motivação para realização licitação para aquisição de combustíveis, ressaltamos que os veículos desta secretaria, cabe ressaltar aqui, que muitas vezes são realizados deslocamentos de significativa quilometragem, em que percorrem as vilas da zona rural deste município, bem como há frequentes deslocamentos para outras cidades para a efetivação de atendimentos de usuários do SUAS.

Diante do exposto, em razão da iminente necessidade de reduzir os impactos financeiros e sociais ocasionados a esta Pasta nos serviços contínuos, se faz justificável a abertura de processo licitatório.

Atenciosamente,

São Geraldo do Araguaia – Pará, 15 de dezembro de 2022.



SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 556/2022/GPM/SAGA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ nº 21.986.531/0001-75



JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE **GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)** PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA.

Com os cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar abertura de processo licitatório, tipo menor preço por item, para Aquisição de materiais de consumo Água Mineral Natural (Galão de 20 litros), e Gás de cozinha - GLP (45Kg), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde no Município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará.

A presente solicitação justifica-se devido à necessidade do fornecimento dos materiais de consumo: Água Mineral Natural (Galão de 20 litros) que será utilizado para atender as necessidades de consumo dos servidores e usuários atendidos pelas unidades e setores da Secretaria Municipal de saúde, os itens Gás de cozinha - GLP (45Kg) serão utilizados na preparação de café, lanches e refeições a serem ofertadas aos servidores e usuários atendidos pelas unidades desta secretaria. Quanto aos itens Água Mineral Natural, os mesmos serão utilizados nos eventos realizados pela Secretaria Municipal de saúde, tais como: palestras, seminários/conferências, reuniões, ações, capacitações, entre outros.

Encaminhe-se ao setor competente para deliberações referentes a abertura do processo licitatório para ativação do objeto aqui tratado.

São Geraldo do Araguaia - PA, 10 de novembro de 2022

LENICE LAGE COSTA
FERREIRA

Assinado de forma digital por
LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Dados: 2022.11.15 13:56:45 -03'00'

LENICE LAGE COSTA FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº026/2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ nº 21.986.531/0001-75



JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE **GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)** PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA.

Com os cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar abertura de processo licitatório, tipo menor preço por item, para Aquisição de materiais de consumo Água Mineral Natural (Galão de 20 litros), e Gás de cozinha - GLP (45Kg), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde no Município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará.

A presente solicitação justifica-se devido à necessidade do fornecimento dos materiais de consumo: Água Mineral Natural (Galão de 20 litros) que será utilizado para atender as necessidades de consumo dos servidores e usuários atendidos pelas unidades e setores da Secretaria Municipal de saúde, os itens Gás de cozinha - GLP (45Kg) serão utilizados na preparação de café, lanches e refeições a serem ofertadas aos servidores e usuários atendidos pelas unidades desta secretaria. Quanto aos itens Água Mineral Natural, os mesmos serão utilizados nos eventos realizados pela Secretaria Municipal de saúde, tais como: palestras, seminários/conferências, reuniões, ações, capacitações, entre outros.

Encaminhe-se ao setor competente para deliberações referentes a abertura do processo licitatório para ativação do objeto aqui tratado.

São Geraldo do Araguaia - PA, 10 de novembro de 2022

LENICE LAGE COSTA
FERREIRA

Assinado de forma digital por
LENICE LAGE COSTA FERREIRA
Dados: 2022.11.15 13:56:45 -03'00'

LENICE LAGE COSTA FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº026/2022